



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.392, de 11 de dezembro de 1984

SÚMULA:- Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 172.293.000, para reforço das dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 172.293.000 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e noventa e três mil cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0302 - Seção de Serviços Gerais

0302-03070212.014 - Manutenção dos Serviços da Seção

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 9.311.000

0400 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

0401 - Gabinete do Diretor

0401-03070212.021 - Manutenção dos Serviços do Órgão

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 6.758.000

0403 - Divisão do Almoxarifado

0403-03070212.023 - Manutenção dos Serviços da Divisão

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 2.313.000

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0501 - Gabinete do Diretor

0501-03080212.025 - Manutenção dos Serviços do Órgão

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 2.585.000

0502 - Divisão de Tributação e Fiscalização

0502-03080302.028 - Manutenção dos Serviços da Divisão

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 2.625.000



13.5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

fl.02

0503 - Secção de Tributação

0503-03080302.029 - Manutenção dos Serviços da Secção

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 2.164.000

0506 - Divisão de Contabilidade e Orçamento

0506-03080402.032 - Manutenção dos Serviços da Divisão

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 2.683.000

0508 - Secção de Controle e Orçamento

0508-03080402.034 - Manutenção dos Serviços da Secção

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.027.000

0510 - Secção de Cadastro

0510-03080302.036 - Manutenção dos Serviços da Secção

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 1.145.000

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0601 - Gabinete do Diretor

0601-10580212.037 - Manutenção dos Serviços do Órgão

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 4.508.000

0603 - Divisão de Obras

0603-10580212.040 - Manutenção dos Serviços da Divisão

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 8.183.000

0607 - Divisão de Serviços Urbanos

0607-10580212.044 - Manutenção dos Serviços da Divisão

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 10.790.000

0608 - Secção de Limpeza Pública

0608-10603252.045 - Manutenção dos Serviços da Secção

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 12.634.000

0610 - Setor de Parques e Jardins

0610-10580212.047 - Manutenção dos Serviços do Setor

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 2.615.000

0612 - Setor do Cemitério Municipal

0612-10603262.049 - Manutenção dos Serviços do Setor

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 5.000.000

0800 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

0802 - Setor de Saúde e Assistência Social

0802-13750212.071 - Manutenção dos Serviços do Setor



12.13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

fl.03

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 10.480.000
- 0900 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0901 - Gabinete do Diretor
- 0901-08070212.075 - Manutenção dos Serviços do Órgão
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.878.000
- 0902 - Divisão do Ensino Primário
- 0902-08421882.082 - Manutenção dos Serviços da Divisão
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 82.800.000
- 0904 - Biblioteca Pública Municipal
- 0904-08480212.084 - Manutenção dos Serviços Bibliotecários
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 1.357.000
- 0905 - Setor de Esporte e Recreação
- 0905-08460212.085 - Manutenção dos Serviços do Setor
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 1.437.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
- 0201 - Gabinete e Serviços Administrativos
- 0201-11623461.003 - Aquisição ou Desapropriação de Imóveis para Implantação de Indústrias no Município
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.... Cr\$ 29.009.669
- 0201-06301782.005 - Transferências de Recursos para o Funrebon, conforme Lei nº 1.305, de 17.10.91
- 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos...Cr\$ 33.250.000
- 0205 - Assessoria Orçamentária
- 0205-03090402.011 - Assessoramento Orçamentário à Administração
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material
- Permanente..... Cr\$ 1.200.000
- 0300 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
- 0303 - Setor de Protocolo e Arquivo



1347

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 1.04

0303-03070222.015 - Registro e Arquivamento de Documentos
Fiscais do Município

3.1.2.0 - Material de Consumo.... Cr\$ 350.000

0304 - Setor de Expediente e Comunicação

0304-03070212.016 - Manutenção dos Serviços do Setor

3.1.2.0 - Material de Consumo... Cr\$ 2.500.000

0305 - Divisão do Pessoal

0305-14070212.017 - Manutenção dos Serviços da Divisão

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente..... Cr\$ 1.200.000

0400 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

0401 - Gabinete do Diretor

0401-03070212.021 - Manutenção dos Serviços do Órgão

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente..... Cr\$ 1.041.896

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0501 - Gabinete do Diretor

0501-03080212.025 - Manutenção dos Serviços do Órgão

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios

Anteriores..... Cr\$ 4.191.357

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente..... Cr\$ 1.034.100

0502 - Divisão de Tributação e Fiscalização

0502-03080302.028 - Manutenção dos Serviços da Divisão

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....Cr\$ 800.000

0504 - Seção de Fiscalização de Rendas

0504-03080302.030 - Manutenção dos Serviços da Seção

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.286.807

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 1.319.500

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 350.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente..... Cr\$ 800.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 1,05

0506 - Divisão de Contabilidade e Orçamento

0506-03080402.032 - Manutenção dos Serviços da Divisão

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-

gos..... Cr\$ 700.000

0507 - Seção de Contabilidade

0507-03080322.033 - Manutenção dos Serviços da Seção

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente..... Cr\$ 2.285.010

0508 - Seção de Controle e Orçamento

0508-03080402.034 - Manutenção dos Serviços da Seção

3.1.2.0 - Material de Consumo.... Cr\$ 971.766

0509 - Tesouraria

0509-03080302.035 - Manutenção dos Serviços da Tesouraria

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente..... Cr\$ 404.000

0510 - Seção de Cadastro

0510-03080302.036 - Manutenção dos Serviços da Seção

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-

gos..... Cr\$ 200.000

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0602 - Divisão Rodoviária Municipal

0602-16880212.039 - Manutenção dos Serviços da Divisão

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 4.700.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente..... Cr\$ 1.058.500

0603 - Divisão de Obras

0603-08462281.010 - Restauração e Construção de Canchas Esportivas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 6.000.000

0603-10583161.012 - Construção de Muros e Passeios, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.350, de 26.10.83

4.1.1.0 - Obras e Instalações.... Cr\$ 6.063.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

13.10
fl.06

0603-13764471.018 - Construção do Sistema de Abastecimento
d'água de Aricanduva

4.1.1.0 - Obras e Instalações... Cr\$ 6.195.000

0603-16875231.020 - Ampliação, Melhoria e Reforma do Aeroporto
Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações.... Cr\$ 8.961.000

0603-10580212.040 - Manutenção dos Serviços da Divisão

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-
gos..... Cr\$ 8.500.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente..... Cr\$ 663.000

0604 - Serviços Industriais

0604-11623472.041 - Manutenção dos Serviços Industriais

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 3.305.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-
gos..... Cr\$ 488.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente..... Cr\$ 2.400.000

0605 - Serviços de Engenharia, Obras e Pavimentação

0605-10580212.042 - Manutenção dos Serviços de Engenharia ,
Obras e Pavimentação

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 2.392.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente..... Cr\$ 850.000

0606 - Seção de Fiscalização de Obras

0606-10580212.043 - Manutenção dos Serviços da Seção

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 200.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente..... Cr\$ 600.000

0607 - Divisão de Serviços Urbanos

0607-10580212.044 - Manutenção dos Serviços da Divisão

3.1.2.0 - Material de Consumo.... Cr\$ 1.200.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente..... Cr\$ 1.313.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

1370
R\$ 11,07

0608 - Seção de Limpeza Pública
0608-10603252.045 - Manutenção dos Serviços da Seção
4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente..... Cr\$ 2.500.000
0610 - Setor de Parques e Jardins
0610-10580212.047 - Manutenção dos Serviços do Setor
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-
gos..... Cr\$ 918.000
4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente..... Cr\$ 800.000
0700 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
0701 - Gabinete do Diretor
0701-04070212.050 - Manutenção dos Serviços do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 100.000
0702 - Serviços de Fomento Agrícola
0702-04140212.052 - Manutenção dos Serviços
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 100.000
0703 - Serviços de Fomento Pecuário
0703-04150212.053 - Manutenção dos Serviços
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-
gos..... Cr\$ 300.000
0800 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS
0801 - Gabinete do Diretor
0801-15070212.054 - Manutenção dos Serviços do Órgão
4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente..... Cr\$ 800.000
0802 - Setor de Saúde e Assistência Social
0802-13750212.071 - Manutenção dos Serviços do Setor
4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente..... Cr\$ 5.705.000
0900 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0901 - Gabinete do Diretor
0901-08070212.075 - Manutenção dos Serviços do Órgão
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 24.395



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

f1.08

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente..... Cr\$ 669.000

0901-08440212.078 - Subvenção à SECENP

3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... Cr\$ 8.000.000

0901-08482472.081 - Participação do Município no Projeto Cul-
tural João de Barro

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços

Pessoais..... Cr\$ 2.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-

gos..... Cr\$ 2.000.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....Cr\$ 1.000.000

0904 - Biblioteca Pública Municipal

0904-08480212.084 - Manutenção dos Serviços Bibliotecários

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-

gos..... Cr\$ 785.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente..... Cr\$ 4.399.000

0905 - Setor de Esporte e Recreação

0905-08460212.085 - Manutenção dos Serviços do Setor

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços

Pessoais..... Cr\$ 2.210.000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de dezembro de 1984

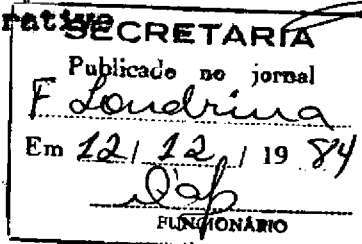
BRASILINO BUSSADORI

Diretor Administrativo

WALDYR PUGLIESI

Prefeito

DA/ocpb/



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO N.º 785

DATAS: ENTRADA 18 / 12 DE 85

EXPEDIENTE 1 / 1

[Signature]
Funcionário



Órgão	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	6.758.000
0403 — Divisão do Almoxarifado	
0403-03070212.023 — Manutenção dos Serviços da Divisão	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	2.313.000
0500 — DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0501 — Gabinete do Diretor	
0501-03080212.025 — Manutenção dos Serviços do Órgão	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	2.585.000
0502 — Divisão de Tributação e Fiscalização	
0502-03080302.028 — Manutenção dos Serviços da Divisão	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	2.625.000
0503 — Seção de Tributação	
0503-03080302.029 — Manutenção dos Serviços da Seção	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	2.164.000
0506 — Divisão de Contabilidade e Orçamento	
0506-03080402.032 — Manutenção dos Serviços da Divisão	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	2.683.000
0508 — Seção de Controle e Orçamento	
0508-03080402.034 — Manutenção dos Serviços da Seção	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	1.027.000
0510 — Seção de Cadastro	
0510-03080302.036 — Manutenção dos Serviços da Seção	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	1.145.000
0600 — DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0601 — Gabinete do Diretor	
0601-105802112.037 — Manutenção dos Serviços do Órgão	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	4.508.000
0603 — Divisão de Obras	
0603-10580212.040 — Manutenção dos Serviços da Divisão	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	8.183.000
0607 — Divisão de Serviços Urbanos	
0607-10580212.044 — Manutenção dos Serviços da Divisão	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	10.790.000
0608 — Seção de Limpeza Pública	
0608-10603252.045 — Manutenção dos Serviços da Seção	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	12.634.000
0610 — Setor de Parques e Jardins	
0610-10580212.047 — Manutenção dos Serviços do Setor	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	2.615.000
0612 — Setor de Cemitério Municipal	
0612-10603262.049 — Manutenção dos Serviços do Setor	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	5.000.000
0800 — DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
0802 — Setor de Saúde e Assistência Social	
0802-13750212.071 — Manutenção dos Serviços do Setor	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	10.480.000
0900 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0901 — Gabinete do Diretor	
0901-08070212.075 — Manutenção dos Serviços do Órgão	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	1.878.000
0902 — Divisão do Ensino Primário	
0902-08421882.082 — Manutenção dos Serviços da Divisão	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	82.800.000
0904 — Biblioteca Pública Municipal	
0904-08480212.084 — Manutenção dos Serviços Bibliotecários	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	1.357.000
0905 — Setor de Esporte e Recreação	
0905-08460212.085 — Manutenção dos Serviços do Setor	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	1.437.000
Art. 2º. — Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:	
0200 — GABINETE DO PREFEITO	
0201 — Gabinete e Serviços Administrativos	
0201-11623461.003 — Aquisição ou Desapropriação de Imóveis para Implantação de Indústrias no Município	
4.2.1.0 — Aquisição de Imóveis.....	29.009.669
0201-06301782.005 — Transferências de Recursos para o Funrebon, conforme Lei nº. 1.305, de 17.10.81	
4.3.1.3 — Contribuições a Fundos.....	33.250.000
0205 — Assessoria Orçamentária	
0205-03090402.011 — Assessoramento Orçamentário à Administração	
4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente.....	1.200.000
0300 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0303 — Setor de protocolo e Arquivo	
0303-03070222.015 — Registro e Arquivamento de Documentos Fiscais do Município	
3.1.2.0 — Material de Consumo.....	350.000

Indústrias	
3.1.2.0 — Material de Consumo.....	3.305.000
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos.....	488.000
4.1.2.0 — Equipamentos e Material	
Permanente.....	2.400.000
0605 — Serviços de Engenharia, Obras e Pavimentação	
0605-10580212.042 — Manutenção dos Serviços de Engenharia, Obras e pavimentação	
3.1.2.0 — Material de Consumo.....	2.392.000
4.1.2.0 — Equipamentos e Material	
Permanente.....	850.000
0606 — Seção de Fiscalização de Obras	
0606-10580212.043 — Manutenção dos Serviços da Seção	
3.1.2.0 — Material de Consumo.....	200.000
4.1.2.0 — Equipamentos e Material	
Permanente.....	600.000
0607 — Divisão de Serviços Urbanos	
0607-10580212.044 — Manutenção dos Serviços da Divisão	
3.1.2.0 — Material de Consumo.....	1.200.000
4.1.2.0 — Equipamentos e Material	
Permanente.....	1.313.000
0608 — Seção de Limpeza Pública	
0608-10603252.045 — Manutenção dos Serviços da Seção	
4.1.2.0 — Equipamentos e Material	
Permanente.....	2.500.000
0610 — Setor de parques e Jardins	
0610-10580212.047 — Manutenção dos Serviços do Setor	
3.1.3.2 — Outros Serviços e	
Encargos.....	918.000
4.1.2.0 — Equipamentos e Material	
Permanente.....	800.000
0700 — DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
0701 — Gabinete do Diretor	
0701-04070212.050 — Manutenção dos Serviços do Órgão	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	100.000
0702 — Serviços de Fomento Agrícola	
0702-04140212.052 — Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	100.000
0703 — Serviços de Fomento Pecuário	
0703-04150212.053 — Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2 — Outros Serviços e	
Encargos.....	300.000
0800 — DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
0801 — Gabinete do Diretor	
0801-15070212.054 — Manutenção dos Serviços do Órgão	
4.1.2.0 — Equipamentos e Material	
Permanente.....	800.000
0802 — Setor de Saúde e Assistência Social	
0802-13750212.071 — Manutenção dos Serviços do Setor	
4.1.2.0 — Equipamentos e Material	
Permanente.....	5.705.000
0900 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0901 — Gabinete do Diretor	
0901-08070212.075 — Manutenção dos Serviços do Órgão	
3.1.2.0 — Material de Consumo.....	24.395
4.1.2.0 — Equipamentos e Material	
Permanente.....	669.000
0901-08440212.078 — Subvenção à SECENP	
3.2.3.1 — Subvenções Sociais.....	8.000.000
0901-08482472.081 — Participação do Município no Projeto Cultural João de Barro	
3.1.2.0 — Material de Consumo.....	2.000.000
3.1.3.1 — Remuneração de Serviços	
Pessoais.....	2.000.000
3.1.3.2 — Outros Serviços e	
Encargos.....	2.000.000
4.1.2.0 — Equipamentos e Material	
Permanente.....	1.000.000
0904 — Biblioteca Pública Municipal	
0904-08480212.084 — Manutenção dos Serviços Bibliotecários	
3.1.3.2 — Outros Serviços e	
Encargos.....	785.000
4.1.2.0 — Equipamentos e Material	
Permanente.....	4.399.000
0905 — Setor de Esporte e Recreação	
0905-08460212.085 — Manutenção dos Serviços do Setor	
3.1.3.1 — Remuneração de Serviços	
Pessoais.....	2.210.000
Art. 3º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

Arapongas, 11 de dezembro de 1984

WALDYR PUGLIESI
Prefeito

BRASILINO BUSSADORI
Diretor Administrativo

11A
JORNAL
4-EDIC. 9863
84